



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 /DGA/2013

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados que, os preços indicativos FOB de referência a vigorar no IV Trimestre de 2013, para exportação da madeira em toros (bruto) ou processada, no âmbito da implementação da Lei nº 7/2010, de 13 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Tabela 1: Preços de Madeira em Toros (em bruto)

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m ³)
Toros	Chacate Preto	7.200,00
Toros	Messassa	4.400,00
Toros	Messinge	6.900,00
Toros	Metacha	5.700,00
Toros	Metonha	6.300,00
Toros	Pau-preto	12.540,00/tonelada
Toros	Pau-rosa	11.800,00
Toros	Sândalo	9.300,00
Toros	Metil	2.750,00
Toros	Mutiria	6.000,00
Toros	Namuno	5.000,00
Toros	Tule	6.250,00
Toros	Outras Preciosas	8.050,00
Toros	Outras de 2 ^a Classe	4.700,00
Toros	Outras de 3 ^a Classe e 4 ^a Classe	3.600,00

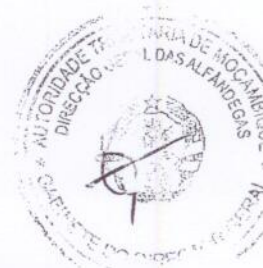


Tabela 2: Preços de Referência para a Madeira Processada

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m³)
Travessas	Messassa	10.100,00
	Outras espécies de 3 ^a e 4 ^a Classes	8.000,00
Prancha	Chanato	7.200,00
	Chanfuta	11.000,00
	Jambire	10.400,00
	Mondzo	16.800,00
	Pau-ferro	16.500,00
	Umbila	10.300,00
	Chacate Preto	10.800,00
	Messassa	6.000,00
	Metacha	9.900,00
	Muaga	8.400,00
	Sândalo	10.500,00
	Umbaua	9.500,00
	Outras de 1 ^a Classe	8.550,00
	Outras de 2 ^a Classe	6.000,00
	Outras de 3 ^a Classe	6.000,00
	Outras de 4 ^a Classe	6.000,00
	Réguas de Parquet	Chanfuta
Jambire		13.500,00
Mecrusse		9.500,00
Outras espécies		12.000,00
Outras de 1 ^a Classe		10.000,00
Outras de 2 ^a Classe		10.000,00
Outras de 3 ^a Classe		10.000,00
Outras de 4 ^a Classe		10.000,00
Tábuas não alinhadas	Chanato	11.700,00
	Chanfuta	12.400,00
	Jambire	11.250,00
	Mondzo	10.800,00
	Pau-ferro	14.850,00
	Umbila	10.800,00
	Outras espécies	14.400,00
	Chacate-preto	12.300,00
	Metacha	11.400,00
	Metil	4.500,00
	Metonha	6.000,00
	Sândalo	12.000,00
	Umbaua	12.850,00



	Outras Preciosas	12.000,00
	Outras de 1ª Classe	11.000,00
	Outras de 2ª Classe	5.000,00
	Outras de 3ª Classe	5.000,00
	Outras de 4ª Classe	5.000,00
Tábuas alinhadas	Chanato	9.000,00
	Chanfuta	13.200,00
	Jambire	12.600,00
	Mondzo	13.500,00
	Outras espécies	12.000,00
	Pau-ferro	16.500,00
	Umbila	12.300,00
	Muaga	9.000,00
	Outras Preciosas	15.000,00
	Outras de 1ª Classe	12.000,00
	Outras de 2ª Classe	7.000,00
	Outras de 3ª Classe	7.000,00
	Outras de 4ª Classe	7.000,00
	Peças de Pau-preto para Instrumentos musicais	

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor

Direcção Geral das Alfândegas, aos 30 de Setembro de 2013

O Director Geral


Guilherme Mambo
 (Comissário Aduaneiro)

